Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica **Class.:** MS 88

Data: 02/10/93 **Pg.:**

Delegacia manda uma destilaria registrar índios

CAMPO GRANDE — A Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul determinou ontem que a Destilaria de Álcool Brasilândia (Debrasa), situada no município de Brasilândia, a 400 quilômetros de Campo Grande, registre em carteira os 1.300 índios que trabalham naquela empresa, cortando cana-de-açúcar. Pela manhã, agentes do Ministério do Trabalho, acompanhados por uma equipe da Polícia Federal, entregaram um ofício do delegado da DRT-MS, Orlando Costa Marques Leite, exigindo a contratação dos indígenas, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho, em um prazo de oito dias.

O delegado explicou que os 1.300 índios trabalham na destilaria sob contratos estabelecidos entre a Fundação Nacional do Indio (Funai) e a indústria. A Debrasa já tinha sido advertida, dia 14 último, quando foi inspecionada pela comissão que apura o trabalho escravo nas destilarias de álcool e carvoarias de Mato Grosso do Sul, presidida pelo delegado da DRT-MS.

Também ontem, as empresas Semco, Roma Energética e Pilar Agroflorestal, que produzem carvão vegetal no maciço florestal do município de Ribas do Rio Prado, a 92 quilômetros de Campo Grande, foram notificadas pelo Ministério do Trabalho, que está exigindo dos proprietários esclarecimentos sobre a contratação de empregados que trabalham em regime de semi-escravidão, ganhando menos que um salário mínimo.

Orlando Leite disse que são centenas de famílias que vivem e trabalham nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo em condições paupérrimas, recebendo menos da metade do salário mínimo como ganho líquido mensal e morando em barracos de lona. Segundo ele, crianças com menos de 10 anos também estão trabalhando em regime de escravidão.